

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM  
PARA OCUPAÇÃO DE UM POSTO DE TRABALHO DA  
CARREIRA/CATEGORIA DE ASSISTENTE TÉCNICO

EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS  
POR TEMPO DETERMINADO – TERMO RESOLUTIVO CERTO

ATA N.º 3

Aos cinco dias do mês de maio de dois mil e vinte e seis, reuniu o júri do procedimento concursal comum para a constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo Determinado – Termo Resolutivo Certo, com vista ao preenchimento de 2 (dois) postos de trabalho para Assistente Técnico – Nadador Salvador, para a Unidade Orgânica Flexível de Desenvolvimento Humano, para o serviço de Desporto, nomeado por despacho de 23 de fevereiro de 2026 do Senhor Presidente da Câmara, constituído nesta data por:

- Presidente: Elisabete Marques dos Santos (Chefe da Unidade Orgânica Flexível de Desenvolvimento Humano do Município de Seia);
- Vogais efetivos: Dina Maria Pinto Proença Machado (Chefe da Unidade Orgânica Flexível de Educação do Município de Seia) que substitui o Presidente nas suas faltas e impedimentos, e Vera Lúcia Rodrigues Mota (Chefe da Unidade Orgânica Flexível de Gestão de Recursos do Município de Seia);
- Vogais suplentes: André Rui Garcia Nércio (Técnico Superior do serviço de Desporto e Juventude do Município de Seia) e Andrea Cristina Reis Gaspar (Técnica Superior do serviço de Administração e Desenvolvimento de Recursos Humanos do Município de Seia).

1 - Esta reunião tem como objetivo valorar o segundo método de seleção – Entrevista de Avaliação de Competências, de acordo com os critérios constantes da ata n.º 1 do procedimento, que fazem parte integrante para os devidos e legais efeitos. -----

2 - Ao abrigo do disposto no art.º 21.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, todos os métodos de seleção, bem como todas as suas fases, têm carácter eliminatório, pelo que serão excluídos os candidatos que obtenham uma valoração inferior a 9,50 valores em qualquer um dos métodos de seleção ou numa das suas fases, bem como os que não compareçam a qualquer um dos métodos de seleção. -----

3 - Assim, o júri deliberou definir a lista da seguinte forma: -----

ESABETE  
MARQUES DOS SANTOS

Nome	Entrevista de Avaliação de Competências
Beatriz da Conceição Nunes Gouveia	13,33
Diana Monteiro Fragoso	9,87
Ivo Borges Figueiredo	18,53
Pedro Augusto Bigotte da Veiga	18,40

4. Após aplicação de todos os métodos de seleção, nos termos do artigo 23º da Portaria nº 233/2022, de 09 de setembro, o júri procedeu ao cálculo das classificações obtidas nos métodos de seleção pelos candidatos que completaram o procedimento, ou seja, que tenham sido aprovados em todos os métodos de seleção. Para o cálculo da classificação final, o júri aplicou a fórmula prevista no aviso de abertura do presente procedimento que a seguir se transcreve:

$$OF = (50 AC + 50EAC) / 100$$

Em que:

OF – Ordenação Final

AC – Avaliação Curricular

EAC – Entrevista de Avaliação de Competências

5. O resultado do primeiro método, Avaliação Curricular, consta da Ata número dois, sendo o seguinte:

Nome	Classificação Final AC
Beatriz da Conceição Nunes Gouveia	20,00
Diana Monteiro Fragoso	13,10
Ivo Borges Figueiredo	15,10
Pedro Augusto Bigotte da Veiga	16,50

6. O resultado do segundo método, Entrevista de Avaliação de Competências, consta do ponto três da presente ata.

Aplicadas as fórmulas nos dois métodos, tem-se que:

Amélia Escalante

Nome	Avaliação Curricular		Entrevista Avaliação de Competências		CF
	C	P (50%)	C	P (50%)	
Beatriz da Conceição Nunes Gouveia	20,00	10,00	13,33	6,67	16,67
Diana Monteiro Fragoso	13,10	6,55	9,87	4,93	11,48
Ivo Borges Figueiredo	15,10	7,55	18,53	9,27	16,82
Pedro Augusto Bigotte da Veiga	16,50	8,25	18,40	9,20	17,45

---- Legenda: -----

---- C = Classificação -----

---- P = Ponderação -----

---- CF = Classificação Final -----

7. Por fim, o júri deliberou definir a Lista Unitária de Ordenação Final do Candidato, nos termos do artigo 23.º da Portaria nº 233/2022, de 09 de setembro, da seguinte forma: -----

**LISTA UNITÁRIA DE ORDENAÇÃO FINAL**

N.º ORD.	NOME	Classificação Final
1.º	Pedro Augusto Bigotte da Veiga	17,45
2.º	Ivo Borges Figueiredo	16,82
3.º	Beatriz da Conceição Nunes Gouveia	16,67
4.º	Diana Monteiro Fragoso	11,48

Anaís 

## CANDIDATOS EXCLUÍDOS NO DECURSO DO PROCEDIMENTO CONCURSAL

Não houve.

8. O júri deliberou disponibilizar a lista de ordenação final, tanto na página eletrónica como em local visível e publico das instalações da Câmara Municipal de Seia. -----

9. Deliberou ainda o júri, notificar os/as candidatos/ aprovados/as, ao abrigo do estipulado nos artigos 23º da Portaria nº 233/2022, de 09 de setembro, para dizerem por escrito o que lhes oferecer, no prazo de 10 dias úteis. -----

10. Deliberou igualmente o júri, nos termos do disposto no artigo 25º da Portaria nº 233/2022, de 09 de setembro, notificar os/as candidatas/as, incluindo os que tenham sido excluídos/as no decurso da aplicação dos métodos de seleção, conforme, ata nº 2, de 13 de março de 2026, para dizerem por escrito o que se lhes oferecer no prazo concebido em termos de audiência prévia, 10 dias úteis. -----

Não havendo mais nada a tratar, foi encerrada pelo Sr. Presidente do Júri a presente reunião e para constar e para os devidos efeitos, se lavrou a presente ata que por todos vai ser assinada.

O Júri,

*Eupáctis Santos*  
*Presença*  
*Sudnea Reis*